

	<b>Ata de Reunião</b>	Código:
		FOR-DIGES-004-04 (V.00)

**ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA / VIDEOCONFERÊNCIA  
SEGUNDA CÂMARA CÍVEL – 29.3.2022**

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Rio Branco, reuniram-se às 9h7min, em ambiente virtual, por videoconferência, os Desembargadores **Francisco Djalma** (Presidente), **Regina Ferrari** (Membro), **Júnior Alberto** (Membro), **Denise Bonfim** (Membro da Câmara Criminal convocada para compor o quórum) e **Roberto Barros** (para julgamento de processos residuais de sua relatoria). Presente o Procurador de Justiça **Ubirajara Braga de Albuquerque**.

Aprovada a ata da Sessão anterior, sem ressalvas.

0100001-23.2022.8.01.0000 - Embargos de Declaração Cível - Rio Branco - Relator: Des<sup>a</sup>.: Regina Ferrari - Embargante: Município de Rio Branco - Acre - Embargado: Cerâmica Flor de Junho Ltda - “DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, NÃO ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA DES<sup>a</sup>. RELATORA E DAS MÍDIAS DIGITAIS”. - Proc. Município: Jefferson Marinho (OAB: 784/AC) - Advogado: Cristopher Capper Mariano de Almeida (OAB: 3604/AC)

0100003-90.2022.8.01.0000 - Agravo Interno Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Francisco Djalma - Agravante: Ipê Empreendimentos Imobiliários Ltda - Agravado: Município de Rio Branco - “DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. RELATOR E DAS MÍDIAS DIGITAIS”. - Advogado: Marcel Bezerra Chaves (OAB: 2703/AC) - Advogado: João Victor Silva de Souza (OAB: 5639/AC) - Advogado: Luciano Oliveira de Melo (OAB: 3091/AC) - Advogado: Marcio Bezerra Chaves (OAB: 3198/AC) - Proc. Município: James Antunes R. Aguiar (OAB: 2546/AC)

0101285-03.2021.8.01.0000 - Embargos de Declaração Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Embargante: Kathiana Katryna Abreu Moura - Embargado: CALLIL, CARVALHO & CASTRO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C e outro - “DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, CONHECER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E REJEITÁ-LOS, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. RELATOR E DAS MÍDIAS DIGITAIS”. - Advogado: Eden Barros Mota (OAB: 3603/AC) - Advogado: Alessandro Callil de Castro (OAB: 3131/AC) - Advogado: Gelson Gonçalves Neto (OAB: 3422/AC)

0101430-59.2021.8.01.0000 - Agravo Interno Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Francisco Djalma - Agravante: Ipê Empreendimentos Imobiliários Ltda - Agravado: Município de Rio Branco - “DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. RELATOR E DAS MÍDIAS DIGITAIS”. - Advogado: Marcel Bezerra Chaves (OAB: 2703/AC) - Advogado: Luciano Oliveira de Melo (OAB: 3091/AC) - Advogado: Marcio Bezerra Chaves (OAB: 3198/AC) - Proc. Município: James Antunes R. Aguiar (OAB: 2546/AC)

0101451-35.2021.8.01.0000 - Agravo Interno Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Francisco Djalma - Agravante: Ipê Empreendimentos Imobiliários Ltda - Agravado: Município de Rio Branco - “DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. RELATOR E DAS MÍDIAS DIGITAIS”. - Advogado: Luciano Oliveira de Melo (OAB: 3091/AC) - Advogado: Marcel Bezerra Chaves (OAB: 2703/AC) - Advogado: Marcio Bezerra Chaves (OAB: 3198/AC) - Proc. Município: James Antunes R. Aguiar (OAB: 2546/AC)

0700279-35.2019.8.01.0014 - Apelação Cível - Tarauacá - Relator: Des.: Roberto Barros - Apelante: Ana Paula da Conceição Maia - Apelado: Município de Tarauacá - Retirado de pauta. - Advogado: Wagner Alvares de Souza (OAB:

3930/AC) - Advogado: Elcias Cunha de Albuquerque Neto (OAB: 4891/AC) - Advogada: Leticia Matos Santos (OAB: 5491/AC) - Advogado: Luan Kayllon Cavalcante Chaves (OAB: 4762/AC) - Advogado: Luiz Carlos Alves Bezerra (OAB: 3249/AC)

0700304-48.2019.8.01.0014 - Apelação Cível - Tarauacá - Relator: Des.: Roberto Barros - Apelante: José Furtunato da Silva - Apelado: Município de Tarauacá - Retirado de pauta. - Advogado: Wagner Alvares de Souza (OAB: 3930/AC) - Advogado: Elcias Cunha de Albuquerque Neto (OAB: 4891/AC) - Advogado: Ana Cristina Carvalho Graebner (OAB: 4348/AC) - Advogada: Leticia Matos Santos (OAB: 5491/AC) - Advogado: Luan Kayllon Cavalcante Chaves (OAB: 4762/AC) - Advogado: Luiz Carlos Alves Bezerra (OAB: 3249/AC)

0700317-47.2019.8.01.0014 - Apelação Cível - Tarauacá - Relator: Des.: Roberto Barros - Apelante: Maria Eucilardes Viana de Mesquita - Apelado: Município de Tarauacá - Acre - Retirado de pauta. - Advogado: Elcias Cunha de Albuquerque Neto (OAB: 4891/AC) - Advogado: Wagner Alvares de Souza (OAB: 3930/AC) - Advogado: Ana Cristina Carvalho Graebner (OAB: 4348/AC) - Advogada: Leticia Matos Santos (OAB: 5491/AC) - Advogado: Luan Kayllon Cavalcante Chaves (OAB: 4762/AC) - Advogado: Luiz Carlos Alves Bezerra (OAB: 3249/AC)

0700338-91.2021.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des<sup>a</sup>.: Regina Ferrari - Apelante: Gicelda Rosa Bassi - Apelado: Banco BMG S.A. - Retirado de pauta. - Advogado: Andrea Santos Pelatti (OAB: 3450/AC) - Advogada: Giseli Valente dos Santos Monteiro (OAB: 5025/AC) - Advogado: João Rosa (OAB: 4959/AC)

0700400-94.2018.8.01.0015 - Apelação Cível - Mâncio Lima - Relator: Des<sup>a</sup>.: Regina Ferrari - Apelante: Banco Itaú Consignado S/A - Apelado: João Alves de Souza - “DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, REJEITAR A PRELIMINAR DE CERCEAMENTO DE DEFESA E, NO MÉRITO, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DA DES<sup>a</sup>. RELATORA E DAS MÍDIAS DIGITAIS. SUSTENTAÇÃO ORAL: ADV. DAYANNE ALMEIDA DE JESUS, OAB/BA 51.245”. - Advogado: Eny Bittencourt (OAB: 29442/BA) - D. Público: Cláudia de Freitas Aguirre (OAB: 4238/AC)

0700881-25.2020.8.01.0003 - Apelação Cível - Brasileira - Relator: Des<sup>a</sup>.: Regina Ferrari - Apelante: Carlos Barroso Ribeiro - Apelado: Banco da Amazônia S/A - Apelado: J. O. Carvalho e outro - “DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, REJEITAR A PRELIMINAR DE AUSÊNCIA DE RECOLHIMENTO DO PREPARO E, NO MÉRITO, DAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DA DES<sup>a</sup>. RELATORA E DAS MÍDIAS DIGITAIS”. - Advogado: Paulo Henrique Mazzali (OAB: 3895/AC) - Advogado: Giseli Andréia Gomes Lavandez Mazzali (OAB: 4297/AC) - Advogado: Armando Dantas do Nascimento Junior (OAB: 3102/AC) - Advogado: André Augusto Rocha Neri do Nascimento (OAB: 3138/AC) - Advogado: Vandrê da Costa Prado (OAB: 3880/AC) - Advogado: Icaro Luiz Silva Marques (OAB: 36194/BA) - Advogado: Erick Venancio Lima do Nascimento (OAB: 3055/AC) - Advogada: Ana Paula Moura Gama (OAB: 834B/BA) - Advogado: Edvaldo Costa Barreto Junior (OAB: 29190/DF) - Advogado: Thallis Felipe Menezes de Souza Brito (OAB: 5633/AC)

0701038-67.2021.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Francisco Djalma - Apelante: Allianz Seguros S/A - Apelante: Telma Ribeiro - Apelada: Telma Ribeiro - Apelado: Allianz Seguros S/A - “DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS RECURSOS, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. RELATOR E DAS MÍDIAS DIGITAIS”. - Advogado: Thiago Collares Palmeira (OAB: 11730/PA) - Advogada: Silvia Lorena Cardoso da Silva (OAB: 12115/PA) - Advogada: Marina Belandi Scheffer (OAB: 3232/AC)

0701245-68.2018.8.01.0002 - Apelação Cível - Cruzeiro do Sul - Relator: Des<sup>a</sup>.: Regina Ferrari - Apelante: J. P. D. - Apelada: V. de O. S. - “DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DA DES<sup>a</sup>. RELATORA E DAS MÍDIAS DIGITAIS. SUSTENTAÇÃO ORAL: ADV. ÁLVARO MANOEL VIEIRA SAMPAIO, OAB/AC 4.242”. - Advogado: Antonio Alberto de Menezes (OAB: 5136/AC) - Advogado: Thiago Augusto Carvalho (OAB: 3527/AC) - Advogado: Renato Roque Tavares (OAB: 3343/AC) - Advogado: ÁLVARO MANOEL VIEIRA SAMPAIO (OAB: 4242/AC)

0706374-91.2017.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Francisco Djalma - Apelante: Unimed Rio Branco - Cooperativa de Trabalho Médico - Apelada: Anna Helena dos Santos Costa (Representado por seu Pai) Flávio Honorato da Silva Costa e outro - “DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. RELATOR E DAS MÍDIAS DIGITAIS”. - Advogado: Josiane do Couto Spada (OAB: 3805/AC) - Advogado: Eduardo Luiz Spada (OAB: 5072/AC) - Advogado:

Mauricio Vicente Spada (OAB: 4308/AC) - Advogado: Jecson Cavalcante Dutra (OAB: 3260/AC)

0708158-69.2018.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des<sup>a</sup>.: Regina Ferrari - Apelante: J. K. F. de F. - Apelante: J. de F. F. - Apelada: F. L. R. B. - “DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DA DES<sup>a</sup>. RELATORA E DAS MÍDIAS DIGITAIS”. - Advogado: Christopher Capper Mariano De Almeida (OAB: 3604/AC) - Advogado: Larissa Oliveira Poersch (OAB: 4907/AC) - Advogada: Larissa Leal do Vale (OAB: 4424/AC) - Rep: Cândida Freitas de Castro - Advogado: Jose Ferreira Aguiar dos Santos (OAB: 3504/AC)

0709097-20.2016.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Júnior Alberto - Apelante: Salim Chaouki Chaouk - Apelado: Manoel Vieira Diniz - Apelado: Francisco Rodrigues Ribeiro e outros - Adiado. “APÓS VOTAR O RELATOR PELO DESPROVIMENTO DO RECURSO, ACOMPANHADO PELA DES<sup>a</sup>. REGINA FERRARI, PEDIU VISTA DOS AUTOS O DES. FRANCISCO DJALMA. SUSTENTAÇÃO ORAL: ADV. HADIJE SALIM PAES CHAOUK, OAB/AC 4.468”. - Advogada: Hadije Salim Paes Chaouk (OAB: 4468/AC) - Advogado: Geraldo Neves Zanotti (OAB: 2252/AC) - Advogado: Ricardo Antonio dos Santos Silva (OAB: 1515/AC) - Advogado: Francisco Thiego Pereira de Sousa (OAB: 4460/AC) - Advogada: Vanessa Pinho Paes Cavalcante (OAB: 4668/AC) - Advogado: Josafá da Costa Mendonça (OAB: 4514/AC)

0714932-81.2019.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des<sup>a</sup>.: Regina Ferrari - Apelante: Estado do Acre - Apelado: José Salustiano Ferreira e outro - “DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DA DES<sup>a</sup>. RELATORA E DAS MÍDIAS DIGITAIS”. - Proc<sup>a</sup>. Estado: Daniela Marques Correia de Carvalho (OAB: 1935/AC) - D. Público: Elizabeth Passos Castelo Pupin Costa (OAB: 2379/AC)

1000228-85.2022.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Brasileia - Relator: Des<sup>a</sup>.: Regina Ferrari - Agravante: ARLINDO REIS e outros - Agravado: FERNANDO REIS - Agravado: Aldemir Cavalcante Lopes - “DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DA DES<sup>a</sup>. RELATORA E DAS MÍDIAS DIGITAIS”. - Advogada: Elizangela Schwallbe (OAB: 5286/AC)

1001720-49.2021.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Des.: Francisco Djalma - Agravante: Jaderson Soares de Araújo e outro - Agravado: ZANON E ZANON ADMINISTRADORA DE FRANCHISING LTDA/SEGURALTA - “DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. RELATOR E DAS MÍDIAS DIGITAIS”. - Advogada: Auricelha Ribeiro Fernandes Martins (OAB: 3305/AC)

1001779-37.2021.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Des<sup>a</sup>.: Regina Ferrari - Agravante: J. B. V. - Agravado: A. L. N. N. - “DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DA DES<sup>a</sup>. RELATORA E DAS MÍDIAS DIGITAIS. SUSTENTAÇÃO ORAL: ADV. ERONILÇO MAIA CHAVES, OAB/AC 1.878”. - Advogado: Armando Dantas do Nascimento Júnior (OAB: 3102/AC) - Advogado: Marcel Bezerra Chaves (OAB: 2703/AC) - Advogado: Marcio Bezerra Chaves (OAB: 3198/AC) - Advogado: Larissa Bezerra Chaves (OAB: 4177/AC) - Advogado: Eronilço Maia Chaves (OAB: 1878/AC)

1001991-58.2021.8.01.0000 - Habeas Corpus Cível - Rio Branco - Relator: Des<sup>a</sup>.: Regina Ferrari - Impetrante: Ana Luiza Felix Fabri Prativiera - Impetrado: Juízo de Direito da 1ª Vara de Família da Comarca de Rio Branco - Acre - Retirado de pauta. - Advogada: Ana Luiza Felix Fabri Prativiera (OAB: 3060/AC)

Os pronunciamentos dos Desembargadores e do Procurador de Justiça constam no áudio gravado através do programa utilizado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Acre (**Google Meet**), arquivado na rede de computadores deste Tribunal. Nada mais havendo a tratar, a Sessão foi encerrada às 11h18min. Do que, para constar, eu, \_\_\_\_\_ Kayanna Laura Eliamen da Costa Souza, Secretária da Segunda Câmara Cível, lavrei a presente ata que depois de aprovada, vai assinada pelo Desembargador **Francisco Djalma**, Presidente.

Desembargador **Francisco Djalma**

---

Presidente

---



Documento assinado eletronicamente por **Kayanna Laura Eliamen da Costa Souza, Secretário(a)**, em 29/03/2022, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador FRANCISCO DJALMA da Silva, Desembargador(a)**, em 30/03/2022, às 10:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1164588** e o código CRC **35BD22D2**.

---

Sistema Normativo do Poder Judiciário do Estado do Acre – Resolução do Tribunal Pleno Administrativo nº 166/2012

0003815-06.2020.8.01.0000

1164588v2